

Portaria n.º 145/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCUS ANTONIO GODOY, matrícula 90054, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 235/2023-139:

Averbem-se: 05 anos e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1994 a 31/01/1998	3 Anos e 5 Meses	INSS	12001040.1.00193/23-8	Não informado
01/01/1999 a 30/11/1999	11 Meses	INSS	12001040.1.00193/23-8	Não informado
01/12/1999 a 29/08/2000	8 Meses e 29 Dias	INSS	12001040.1.00193/23-8	Não informado

Obs: Omitido o período de 30/08 a 31/12/2000, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f792dba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar